

Às pessoas que estão entrando no Japão

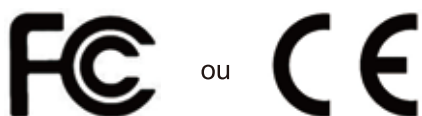
No caso de trazer consigo **terminais Wi-Fi** ou **Bluetooth** para dentro do Japão, é permitido o uso somente de **aparelhos** que tenham obtido a certificação de conformidade com as normas técnicas do Japão, e **que tenham a indicação da marca de conformidade técnica.**



No entanto, é permitido o uso dos terminais com as seguintes condições somente no **prazo de 90 dias** a partir da data de entrada no país.

Terminais Wi-Fi

Produtos que tenham a indicação da **autenticação da FCC** dos EUA ou da **marca CE** da Europa e a indicação (logotipo de certificação) de que recebeu a **autenticação da Wi-Fi Alliance**



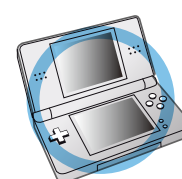
Exemplos de logotipos Wi-Fi permitidos



* Caso não haja indicação no produto em si, pode estar indicado no manual de instruções, etc.

É possível utilizar smartphones, etc, conectando-os nos pontos públicos de LAN sem fio.

Porém, no caso de utilizar a frequência da banda de 2,4 GHz, é também possível fazer comunicação através do tethering.



[Roteador de LAN sem fio]

Terminais Bluetooth

Produtos que tenham a indicação (logotipo de certificação) de que recebeu a **autenticação de Bluetooth SIG**



- * Atenção
1. As frequências que podem ser utilizadas são somente de bandas 2,4 GHz (interno e externo), 5,2 GHz (interno), 5,3 GHz (interno) e 5,6 GHz (interno e externo).
 2. Usando-se após decorrido o prazo de 90 dias a partir da data de entrada no país, sem obter a marca de conformidade técnica, poderá ser punido como violação da lei de rádio.
 3. No caso de conectar terminais como PC e outros, com fio, sendo conexão através de Ethernet (10BASE-T, 100BASE-TX, 1000BASE-T), é permitido o uso da mesma forma, somente dentro de 90 dias, sem a inspeção prévia de empresas de telecomunicações.